



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ind.
104

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 07 / 04 /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário:

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 390/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 15:07
Legislativo

Indicação nº 104 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja analisada a possibilidade de contratação de um(a) fonoaudiólogo(a) e um(a) psicólogo(a) infantil para atender às demandas crescentes da população, especialmente das crianças que necessitam de acompanhamento especializado.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a presente indicação se fundamenta na crescente demanda por serviços de fonoaudiologia e psicologia infantil em nosso município.

No decorrer das atividades realizadas junto à comunidade, têm sido observados inúmeros casos de crianças com dificuldades no desenvolvimento da linguagem, na comunicação e na aprendizagem, além de desafios emocionais e comportamentais que afetam diretamente sua qualidade de vida e desempenho escolar.

A falta desses profissionais na rede pública de atendimento representa um obstáculo para muitas famílias que não possuem condições financeiras de buscar acompanhamento particular, tornando urgente a disponibilização desses serviços pelo município. Além disso, a inserção desses especialistas contribuirá para a melhoria do desempenho escolar e para a promoção de uma infância mais saudável e equilibrada.

Diante do exposto, e considerando a importância da saúde mental e do desenvolvimento infantil para o futuro de nossas crianças, solicito que a presente indicação seja apreciada e atendida com a devida urgência.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de Abril de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Alex Rupolo
Vereador - PL

Gonçalima da Costa Souza
Vereadora - PSD

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - PL

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - União Brasil

Edson da Silva
Vereador - MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD